

RUA JOAQUIM AUGUSTO TERRA

Decreto nº 8070 de 04-05-1984

Formada pela rua 11 do Jardim São Judas Tadeu

Início na Estrada de Campo Grande

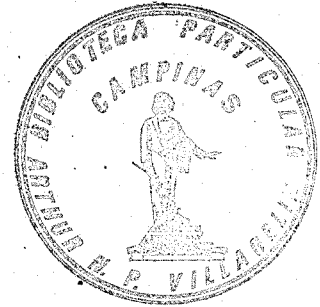
Término na rua 1

Jardim São Judas Tadeu

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 9510 de 26-03-1984, em nome de vereador Helio Rosolen e Outros.

JOAQUIM AUGUSTO TERRA

O vereador Helio Rosolen apresentou a seguinte justificativa a sua proposição: "Joaquim Augusto Terra nasceu na cidade de Alterosa (MG) no dia 08-abril-1896 e faleceu no dia 09-março-1977, deixando esposa e nove filhos. No início de sua vida trabalhou como lavrador, passando a trabalhar algum tempo depois com o comércio de Materiais de Construção. Sempre lutou com dificuldade, mas com amor e dedicação soube muito bem criar os filhos. Foi uma pessoa bondosa, e estava sempre pronta a colaborar com os que o solicitavam. Nunca deixou de prestar serviços às pessoas carentes e procurava sempre colaborar nas campanhas beneficentes. Foi um homem religioso e assíduo na igreja. Deixou muitos amigos e um bom relacionamento social."



DECRETO N.º. 8070 DE 04 DE MAIO DE 1984

DENOMINA "JOAQUIM AUGUSTO TERRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOAQUIM AUGUSTO TERRA" a Rua 11 do Jardim São Judas Tadeu, com início na Estrada de Campo Grande e término na Rua 1.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos



JOAQUIM AUGUSTO TERRA

Joaquim Augusto Terra nasceu na cidade de Alterosa (MG) no dia 08 de abril de 1896 e faleceu no dia 09 de março de 1977, deixando esposa e nove filhos.

No início de sua vida trabalhou como lavrador, passando a trabalhar algum tempo depois com o comércio de Materiais de Construção.

Sempre lutou com dificuldade, mas com amor e dedicação soube muito bem criar seus filhos. Foi uma pessoa bondosa, estava sempre pronta a colaborar com os que o solicitavam.

Nunca deixou de prestar serviços às pessoas carentes e procurava sempre colaborar nas campanhas beneficentes.

Foi um homem religioso e assíduo na igreja.

Deixou muitos amigos e um bom relacionamento social.

Hélio Rosolen

Protocolado nº 9510 de 26-03-1984, em nome de
Vereador Helio Rosolen e Outros